Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). ALEX DIONE PAZ TAVARES, ocupante da Função do Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS-RETRO ESCAVADEIRA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 14 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Conservação da Frota, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 04 de maio de 2020 à 02 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45, inciso XXV da Lei Orgânica do Município do Alvorada do Sul, e artigo 153 da Lei 1550/2008.

Considerando os princípios legais da Administração Publica;

Considerando a denuncia ocorrida quanto a atos irregulares que estão sendo praticados no Hospital Municipal Emilio Alves,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado a instauração de Processo de Sindicância para a apuração e aplicação das penalidades cabíveis quanto aos seguintes fatos;

- Luzes da recepção do Hospital apagada e portas da unidade fechada, sendo que o atendimento nesta unidade é de 24 horas.

ART. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão processante.

Robson Rodrigo Bortolucci, Técnico Administrativo, servidor efetivo desta municipalidade;

André Luis Debiasio, Tecnico Administrativo, servidor efetivos desta municipalidade;

Breno Leonardo Benelli, Agente de Programas Habitacionais; servidor efetivo desta municipalidade,

A comissão será presidida pelo servidor Robson Rodrigo Bortolucci.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação, depoimentos pessoais, necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 156, parágrafo único, da Lei nº 1550/2008, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO", DE ALVORADA DO SUL, aos 18 de maio de dois mil e vinte.

JOSE LUIZ VOLTARELLI
SECRETARIO GERAL E INSTITUCIONAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 056/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (dez dias), ao (a) Servidor (a). MARIA ELENA BISCANQUIN, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 26 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de maio de 2020 à 02 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Realinhamento de preços
Processo Administrativo nº 058/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019
Contrato n°: 105/2019
ID: 1380

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, e em outras formas farmacêuticas em geral visando atender a demanda do Hospital Municipal São Jorge do Município de Bela Vista do Paraíso - PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Valor Unitário Contrato	Valor realinhado
011	**BR0390439** Amoxicilina na forma sódica 1G + Acido Clavulânico na forma de Clavulanato de Potássio 200 mg – EV.	Fr/Amp	R$ 10,98	R$ 13,81
085	**BR0267769** Prometazina 25 mg/ml - 2 ml.	Amp	R$ 1,64	R$ 1,92

Bela Vista do Paraíso/PR, 19 de Maio de 2020.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 015/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019.
Contrato n°: 022/2019
ID: 1297

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluído de freio para atender a demanda dos veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Bela vista do Paraíso, todos de primeira linha e homologados pelas montadoras.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: A. C. MEDEIROS E CIA LTDA – EPP
Item Aditivado: Item 14 Óleo semi-sintético 15w40 – API – SL - frascos de 1 litro (6 frascos), R$ 15,00 (quinze reais) cada frasco.
Valor total do item aditivado: 90.00 (Noventa Reais)
Bela Vista do Paraíso, 18 de Maio de 2020.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo de: DO ADITIVO DE QUANTIDADE
Tomada de Preços nº 004/2018
Contrato nº 102/2018
ID 1216

Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando a execução de Serviços de Reforma e Modernização da Quadra de Esportes Jardim Primavera, conforme Contrato de Repasse nº 843725/2017/ME/ Caixa – Processo nº 2612.1037611-53/2017.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: H. D. G. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor Aditivado: R$ 1.514,42 (Um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos),
Bela Vista do Paraíso 13 de maio de 2020.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Realinhamento
Processo Administrativo nº 090/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2018.
Contrato n°. 003/2019
ID: 1278

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados nos órgãos e departamentos da Prefeitura de Bela Vista do Paraíso – PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Delta Limpeza e Conservação Ltda - ME
Valor anual: R$ 1.234.851,69 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Bela Vista do Paraíso, 15 de maio de 2020
Edson Vieira Brene
Prefeito do Município

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E JORNALISMO, ENTRE A PREFEITURA MINICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO E O PROFISSIONAL FILIPE MUNIZ FATEL

Objeto: Contratação de profissional devidamente habilitado na área de comunicação social para prestação de serviço junto ao município de Bela Vista do Paraíso – PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: FILIPE MUNIZ FATEL
Valor Total: R$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais)
Valor Mensal: R$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais)
Início do Contrato: 15/05/2020
Término do Contrato: 15/11/2020
Vigência: 06 (seis) meses
Bela Vista do Paraíso – Pr., 15 de maio de 2020.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2020

SERGIO MENCK, Prefeito do Município, em exercício de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os artigos 15 e 26 da Lei Municipal nº 833/2011, de 20 Abril de 2011.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam promovidos na forma da Lei Municipal nº 833/2011, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, a contar de 01 de Maio de 2020, conforme segue:

NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
ANA RUBIA FERRUCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOA-I (A)	GOA-II (A)
ANGELICA TATIANE F.DA SILVA	ASSITENTE SOCIAL	GOP-X(F)	GOP-XI(F)
ANTONIO AUGUSTO M. OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GSP-XXIX(N)	GSP-XXX(O)
CARLOS DONIZETE PARDAL	AUX. SERV. GERAIS	GSG-XXIX(N)	GSG-XXX(O)
CARLOS MALAQUIAS	AUX. SERV. GERAIS	GSG-XXIX(N)	GSG-XXX(O)
CLAUDIA MARIA MOTTA BRAVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GSP-XXVI(M)	GSP-XXVII(M)
DECIO SOUZA ABREU JUNIOR	MOTORISTA	GSG-V(C)	GSG-VI(D)
DIVA LAURIA	AUX. CUIDADOS DENTARIOS	GOA-XVII(I)	GOA-XVIII(J)
EDSON SILVANO S. SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	GSG-XVII(I)	GSG-XVIII(J)
FABRICIO RABELO ARONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GOA-I (A)	GOA-II(A)
MARCIO SIENA VASCONCELOS	MOTORISTA	GSG-VI(D)	GSG-VII(D)
OSMAR BRASIL	AUX. SERV. GERAIS (M)	GSG-V(C)	GSG-VI(D)
REGINALDO VANDER PINTO	AUX. SERV. GERAIS (M)	GSG-V(C)	GSG-VI(D)
RODRIGO SÁ DA MOTTA	FARMACEUTICO	GOP-XVII(I)	GOP-XVIII(J)
VALDINEI CESAR NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS (M)	GSG-V(C)	GSG-VI(D)
VIRLEI FERREIRA DE REZENDE	AUX. CONTABILIDADE II	GSP-IV(C)	GSP-V(C)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2020.
EDSON VIEIRA BRENE
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 069/2020

SERGIO MENCK, prefeito do município, em exercício de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o contido no artigo 81, § 1 à 3, da Lei Municipal nº 843/2011 de 24/08/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido mais 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Municipalidade, referente ao anuênio 2019/2020, a contar de 01 de Maio 2020.

MATR.:	NOME	CARGO	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL ATUAL
2-01242	ANA RUBIA FERRUCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02%	03%
2-01022	ANGELICA TATIANE F. DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	12%	13%
2-00798	ANTONIO AUGUSTO M. DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29%	30%
5-00887	ANTONIO BENTO RAMPAZZO	PROFESSOR	28%	29%
2-00829	CARLOS DONIZETE PARDAL	AUX. SERV. GERAIS (M)	29%	30%
2-00842	CARLOS MALAQUIAS	AUX. SERV. GERAIS (M)	29%	30%
2-00891	CLAUDIA MARIA MOTTA BRAVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26%	27%
6-01130	DECIO SOUZA ABREU JUNIOR	MOTORISTA	07%	08%
2-00488	DIVA LAURIA	AUX. CUIDADOS DENTARIOS	19%	20%
2-00486	EDSON SILVANO DOS S. SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	19%	20%
2-01241	FABRICIO RABELO ARONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02%	03%
2-01086	MARCIO SIENA VASCONCELOS	MOTORISTA	08%	09%
5-01138	MARIA DE FATIMA FRANCOLINO	PROFESSOR	06%	07%
5-00483	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	19%	20%
2-01132	OSMAR BRASIL	AUX. SERV. GERAIS (M)	07%	08%
5-01245	SOLAYNE THAINA DE S. COSTENARO	PROFESSOR	02%	03%
2-01131	REGINALDO VANDER PINTO	AUX. SERV. GERAIS (M)	07%	08%
2-00491	RODRIGO SÁ DA MOTTA	FARMACEUTICO	19%	20%
2-01133	VALDINEI CESAR NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS (M)	07%	08%
2-01139	VIRLEI FERREIRA DE REZENDE	AUX. CONTABILIDADE II	06%	07%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no Quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2020.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal
EDSON HIPOLITO GONÇALVES
Dir. Depto. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2020, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP - CNPJ: 33.054.804/0002-03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 1000 R20 Radial Misto	FIRESTONE T819	Unid	40	R$ 1.500,00	R$ 60.000,00
3	Pneu 1000 R20 Radial Comum	MAGGION LUNGAVIA - COMUM	Un	20	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00
4	Pneu 900 R20 Radial Comum	MAGGION LUNGAVIA 14L	Un	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00
8	PNEU 1400 R24 COMUM	MAGGION LAVORATORE	Un	4	R$ 2.010,00	R$ 8.040,00
12	Pneu 1300 x 24 L2 comum 14 lonas	MAGGION LAVORATORE 12L	Unid	6	R$ 1.850,00	R$ 11.100,00
13	Pneu 7.50 x 16 Comum	WESTLAKE CR932	Un	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
14	Pneu 18.4-34 - traseiro para Trator LS Plus 100	FIRESTONE SUPER TRAC 23° 12L	Un	2	R$ 2.875,00	R$ 5.750,00
17	Pneu 215/75 R17,5 Radial Misto	WESTLAKE WSR+1	Un	52	R$ 780,00	R$ 40.560,00
18	Pneu 215/75 R 17,5 Radial Borrachudo	WESTLAKE CM986	Un	68	R$ 730,00	R$ 49.640,00
20	Pneu 275/80 R22,5 Radial Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	Un	24	R$ 1.410,00	R$ 33.840,00
21	Pneu 185 R14 8 lonas	WESTLAKE H188	Unid	30	R$ 248,00	R$ 7.440,00
22	Pneu 225/75 R16 Radial 8 Lonas	WESTLAKE H188	Un	80	R$ 510,00	R$ 40.800,00
24	Pneu 175/70 R13	WESTLAKE RP18	Unid	24	R$ 170,00	R$ 4.080,00
25	Pneu 175/65 R14 Radial	WESTLAKE RP18	Un	24	R$ 190,00	R$ 4.560,00
26	Pneu 700 x 16 Comum Borrachudo	MAGGION SUPER TRACTON	Unid	8	R$ 460,00	R$ 3.680,00
28	Protetor 900x 20 Radial	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	Un	130	R$ 20,00	R$ 2.600,00
29	Camara de ar 1300 x 24	MAGGION 1300/1400-24	Un	20	R$ 164,00	R$ 3.280,00
30	Protetor 1.300 x 24	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	Unid	20	R$ 38,00	R$ 760,00
32	Protetor 1100 x 22 Radial	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 22	Un	20	R$ 25,00	R$ 500,00
33	Camara de ar 12,5 x 80 x 18	MAGGION 10.5/ 12.5/80-18	Unid	6	R$ 85,00	R$ 510,00
36	Protetor 20,5 x 25 Radial	K-EUBBER CARRETEIRO ARO 25	Un	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
37	Câmara de ar 700 x 16	MAGGION K16	Unid	24	R$ 54,00	R$ 1.296,00
38	Pneu 215/50 R17	WESTLAKE SA37	Un	8	R$ 330,00	R$ 2.640,00
39	Pneu 185/65 R15	WESTLAKE RP18 88H	Un	24	R$ 220,00	R$ 5.280,00
40	Pneu 195/55 R16	WESTLAKE RP28 87V	Un	8	R$ 251,00	R$ 2.008,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 321.264,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro Reais)
Primeiro de Maio, 15 de maio de 2020
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 09/2020

Ratifico a Dispensa nº 09/2020 com fundamento no art. 24º, I, da Lei 8.666/93, a favor da empresa R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELÉTRICA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.928.538/0001-80, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico da Praça do Fórum, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 18 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA N.º 4583/2020

SUMULA: Designa o servidor LETICIA SALGADO CHICARELI, matricula 401581, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.283.184-5 SSP/PR, CPF n.º 088.497.389-19, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador da Unidade de Controle Interno, integrado ao Anexo VII, do Plano de Cargos e Salários do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, referência 125, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, para fins de cumprimento das disposições constantes da Lei Municipal nº. 278/2007, publicada na edição n.º 300, datada de 01 a 13/01/2008, o servidor LETICIA SALGADO CHICARELI, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.283.184-5 e CPF n.º 088.497.389-19, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador da Unidade de Controle Interno, integrado ao Anexo VII, do Plano de Cargos e Salários do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, referência 125, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º O servidor designado responderá, também, pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, sem acréscimo em seus vencimentos.

§ ÚNICO - Não haverá acumulação de remuneração, recebendo o servidor designado apenas os vencimentos do Cargo em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4584/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor do quadro próprio deste município, JOÃO VITOR TEIXEIRA, matricula 401675, portador da cédula de identidade RG nº. 14.158.302-6 SSP/PR, CPF nº. 114.316.039-88, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial "6", do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, para exercer as funções de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, de conformidade com o artigo 92, da Lei nº. 183/1994, de 23/09/1994 e artigo 48, inciso II, da Lei nº. 184/1994, de 23/09/1994, a partir de 04/05/2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o valor do subsídio estipulado para o cargo de Secretário de Recursos Humanos e Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.599, DE 11 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação para julgar e conduzir os processos licitatórios nas seguintes modalidades: Convite, Tomada de preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, a contar de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: João Vitor Teixeira
CPF: 114.316.039-88

II – Membros:
1. Renata de Fátima Pinheiro
CPF: 031.748.539-31
2. Alexandra Sonsin Souza
CPF: 096.297.459-50

Suplentes
1. Beatriz Fernanda Artoni
CPF: 094.005.909-62
2. Natal do Nascimento
CPF 437.786.079-87
3. Rosangela Capuano Paschoalino
CPF: 018.502.849-70
4. Ivan Nishikawa
CPF: 675.338.769-20
5. Braz Luiz Anizelli
CPF: 189.957.809-91
6. Gisiane Coronado Gomes Effgen
CPF: 045.654.409-70
7. Carlos José da Silva
CPF: 611.074.339-91
8. Marta de Cassia Esteves Vieira
CPF: 584.337.839-04

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Primeiro de Maio,
Em 11 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.600, DE 11 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria n. 4.519/2020, que nomeou o Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, seus suplentes e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º Altera a Portaria n. 4.519/2020, de 26 de março de 2020, que nomeou o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, para o fim de excluir a servidora LETÍCIA SALGADO CHICARELLI da lista de suplentes dos membros da equipe de apoio, a contar de 01/05/2020.

Artigo 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Primeiro de Maio,
Em 11 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

14° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 002/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 002/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada especificada abaixo, para que compareça de 20/05/2020 até 26/05/2020 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munida de documentos de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. A candidata deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento dos dias e horários dos exames.

MÉDICO

Classificação	Candidato	RG Nº
19º	FRANCIELLY SIMÕES OJEDA	3.598.400-3

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 19 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

37° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016, de 22 de junho de 2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada especificada abaixo, para que compareça de 20/05/2020 até 26/05/2020 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munida de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. A candidata deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

A aprovada e convocada neste Edital, deverá comparecer na SEPREV CAMBÉ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio, n° 300 - Centro - Cambé, (43) 3035-3139, no dia 27/05/2020, das 07:30hs às 09:30hs, munida de carteira de identidade para realização de exame clínico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Candidata	RG/UF
21°	RENATA GOMES FERNANDES	10.025.276-7 SSP-PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 19 de maio de 2020.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2.020.

EMENTA: Dispõe sobre as medidas adotadas para contribuir com a não proliferação do COVID-19 – CORONAVÍRUS – Medidas de saúde pública. suspensão dos atendimentos ao público e das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, SENHOR ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO, nos termos das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e;

Considerando a necessidade de ainda adotarmos medidas de segurança preventiva de modo a evitar a proliferação do COVID-19 – CORONAVÍRUS, em obediência as recomendações dos órgãos oficiais de Saúde Pública Federal, Estadual e Municipal, assim, preservando a saúde dos servidores desta Casa, Vereadores e demais participantes/espectadores e da comunidade, prorroga-se por igual período os efeitos legais do Decreto Legislativo n.º 12 e prorroga-se por igual período os efeitos legais do Decreto Legislativo n.º13.

Mantem-se todos os efeitos dos respectivos artigos de ambos decretos.

Câmara Municipal, 18 de maio de 2.020.
ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADVOCACIA
Simone Brandão de Oliveira Balconi
OAB/PR 27.756
(43)99620-7753
(43)3242-2832 - E-mail: brandaoadvocacia2011@hotmail.com
Av. Elpídio Sestari, 32 - Bela Vista do Paraíso
@advogandoembvp